



Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Educação a **Sra. MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.707.739-5 e do CPF/MF nº 728.697.638-91, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ORPLAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, com sede na Rua Jundiáí, nº 148, Bairro Matriz. Mauá/SP, CEP: 09.370-180, inscrita no CNPJ sob o nº 15.054.483/0001-84, Inscrição Estadual nº 35.601.270.630, neste ato representada pelo Sr. Oswaldo Gomes Junior, portador (a) da cédula de identidade RG nº 23.976.802 SSP/SP e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 140.203.298-69.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações; Decreto nº 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **10 de fevereiro de 2022**, com **Ordem de Serviço** para início em **01 de março de 2022**, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada para Construção da EMEI no Bairro Itaguá, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra"**, para:

I – alteração na **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS OÇAMENTÁRIOS**, para transferência de recursos orçamentários no importe de R\$ 176.807,49 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e sete reais e quarenta e nove centavos), do exercício de 2022 para 2023, conforme pedido pela Secretaria Solicitante, nos termos do quadro abaixo:

SECRETARIA	FONTE	VALOR DE TRANSFERÊNCIA PARA 2023	VALOR DE 2022 APÓS TRANSFERÊNCIA	VALOR DE 2023 APÓS TRANSFERÊNCIA
EDUCAÇÃO	01	R\$ 176.807,49	R\$ 3.135.732,79	R\$ 1.996.342,36

II - Acréscimo de **R\$ 974.891,52 (novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa um reais e cinquenta e dois centavos)** equivalente a aproximadamente 18.996049190745% do valor inicial contratado, para atender a readequação de projeto, conforme planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante que farão parte integrante deste Termo, passando o valor global de R\$ 5.132.075,15 (cinco milhões, cento e trinta e dois mil, setenta e cinco reais e quinze centavos) para R\$ 6.106.966,67 (seis milhões, cento e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

DS/CONT/LAM

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, § 1º, c/c artigo 57, § 1º, I e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTARIO

O valor da transferência de recurso orçamentários do Item I e do acréscimo do Item II, deste Termo deverão ser empenhados no exercício do ano de 2023, conforme solicitação da Secretaria de Educação, conforme tabela abaixo:

FONTE	SECRETARIA	DESCRIÇÃO	VALOR 2022	VALOR 2023
01	Educação	Valor contratual	R\$ 3.135.732,79	R\$ 1.819.534,87
		Transferência item I		R\$ 176.807,49
		Acréscimo item II		R\$ 974.891,52
TOTAL			R\$ 3.135.732,79	R\$ 2.971.233,88
TOTAL GLOBAL			R\$ 6.106.966,67	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 14 de outubro de 2022.

MARIA DE FATIMA SOUZA BARROS
Secretária Municipal de Educação

ORPLAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Representante Legal

Testemunhas:

Luiz Alberto Macedo Fagundes
RG. 30.602.322-2

LETICIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3

DS/CONT/LAM

ADITIVO TA 01 - CP 01.2021.pdf

Documento número 68b3d4a7-ccc3-4b03-84f9-8ed54a5448bf



Assinaturas



Oswaldo Gomes Junior

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.40.74.102

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; moto g(30))

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/106.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: 14 Outubro 2022, 17:10:41

E-mail: orplan.doc@obrasplanejadas.com.br

Telefone: + 5511959305526

Token: 767cf3ea-****-****-****-09631b4765a1

Assinatura de Oswaldo Gomes Junior



Hash do documento original (SHA256):

1c5fb56599a52ccfebbb65d8da134e16ae5d7466c0ad5400ae70983552a38550

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=68b3d4a7-ccc3-4b03-84f9-8ed54a5448bf>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 68b3d4a7-ccc3-4b03-84f9-8ed54a5448bf, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

1915. 1. 17. 1. 1.